



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 047/2022

Ref.: Processo Administrativo nº 6342/2022

Votorantim, 29 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminho a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 038/2022 que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional especial, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação, bem como a anulação parcial de dotação para pagamento de precatórios e dá outras providências, trata a propositura, da necessária e competente aprovação desse egrégio Poder Legislativo para que o executivo municipal possa abrir crédito adicional especial na ordem de R\$ 3.420.000,00, para pagamento de precatórios judiciais e requisitórios de pequeno valor cuja ocorrência seja à medida que o Tribunal de Justiça de São Paulo expede a sentença.

Importante salientar que a anulação de dotação da ficha nº 154 subsidiará a criação das dotações para pagamento, concomitante o excesso de arrecadação, não comprometendo as contas públicas, sobretudo mantendo a condição regular perante o TJSP quanto aos pagamentos de sentenças judiciais.

Consoante orientação da Secretaria de Finanças baseado nas classificações da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a distinção da natureza é imprescindível para a fidedignidade dos dados contábeis, bem como utilidade gerencial da informação para tomada de decisões.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado em **caráter de urgência**, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município, para, finalmente, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Votorantim -SP